



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 29 DE JULHO DE 2010.

Revoga a IAC 109-1001.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso X, 11, inciso V, e 47, inciso I, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 60800.015315/2010-48,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria: (*)

Art. 1º Revogar a Instrução de Aviação Civil 109-1001 (IAC 109-1001), intitulada “Programa de Segurança da Carga - AVSEC - para os Agentes de Carga Aérea (PSACA)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 586/DGAC, de 22 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2005, Seção 1, página 13.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

(*) Resolução confirmada na Reunião Deliberativa de Diretoria realizada em 17 de agosto de 2010.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 145, SEÇÃO 1, PÁGINA 6, DE 30 DE JULHO DE 2010.